



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 119/2009 – São Paulo, terça-feira, 30 de junho de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, no dia 26.06.2009;
- 02861/95-UMED - HELENA FUMIKO ROCHA MARMO, nos dias 25 e 26.06.2009;
- 50013/06-UMED - PATRICIA DE LIMA E SILVA, no dia 25.06.2009;
- 01052/96-UMED - SILVIA KIMIE MURAKAMI, nos dias 24 e 25.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50438/08-UMED - ANA PATRÍCIA VIEIRA CHAVES MELO, no dia 26.06.2009;
- 50269/07-UMED - FRANCESCO LETTIERI, nos dias 29 e 30.06.2009;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 24.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 26.06.2009;
- 07449/94-UMED - PAULO JOSÉ MORLINE, no período de 18.06 a 01.07.2009.

Concedendo licença à Gestante à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no período de 22.06 a 18.12.2009.

ATO Nº 9466

DE 29 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05714/2009 - SEGE, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ROSA MARIA MAROSO, Registro Funcional nº 1370, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGE nº 765, de 26 de junho de 2009.

Estabelece calendário de correições ordinárias e inspeções de avaliação no ano de 2009 e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ad referendum do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERADA a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 24.04.09, nos autos da Reclamação nº 8025,

CONSIDERADAS as disposições contidas na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e na Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - Provimento COGE nº 64/05,

RESOLVE:

1 - Determinar a realização de correção ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região no ano de 2009, observado o seguinte cronograma:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
17 e 18/08/09	1ª Vara Federal em Três Lagoas	3ª / MS
19 a 21/08/09	1ª Vara Federal em Araçatuba 2ª Vara Federal em Araçatuba	7ª / SP
31/08 a 04/09/09	1ª Vara Federal em São José do Rio Preto 2ª Vara Federal em São José do Rio Preto 3ª Vara Federal em São José do Rio Preto 4ª Vara Federal em São José do Rio Preto 5ª Vara Federal em São José do Rio Preto 6ª Vara Federal em São José do Rio Preto	6ª / SP
14 a 18/09/09	1ª Vara Federal em Bauru 2ª Vara Federal em Bauru 3ª Vara Federal em Bauru	8ª / SP
28 e 29/09/09	1ª Vara Federal em Guaratinguetá	18ª / SP
05 a 09/10/09	1ª Vara Federal em Presidente Prudente 2ª Vara Federal em Presidente Prudente 3ª Vara Federal em Presidente Prudente	12ª / SP
19 a 23/10/09	1ª Vara Federal em Ribeirão Preto 2ª Vara Federal em Ribeirão Preto 4ª Vara Federal em Ribeirão Preto 5ª Vara Federal em Ribeirão Preto 6ª Vara Federal em Ribeirão Preto 7ª Vara Federal em Ribeirão Preto 9ª Vara Federal em Ribeirão Preto	2ª / SP
03 a 06/11/09	1ª Vara Federal em Franca 2ª Vara Federal em Franca 3ª Vara Federal em Franca	13ª / SP
16 e 17/11/09	1ª Vara Federal em Assis	16ª / SP
18 e 19/11/09	1ª Vara Federal em Ourinhos	25ª / SP
30/11 e 01/12/09	1ª Vara Federal em Araraquara 2ª Vara Federal em Araraquara	20ª / SP

02 a 04/12/09	1ª Vara Federal em São Carlos	15ª / SP
	2ª Vara Federal em São Carlos	

2 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional nas seguintes unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, de acordo com o seguinte calendário:

CALENDÁRIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
17 e 18/08/09	3ª Subseção Judiciária de Três Lagoas - MS
19 a 21/08/09	7ª Subseção Judiciária de Araçatuba - SP
31/08 a 04/09/09	6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto - SP
14 a 18/09/09	8ª Subseção Judiciária de Bauru - SP
28 e 29/09/09	18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá - SP
05 a 09/10/09	12ª Subseção Judiciária Presidente Prudente - SP
19 a 23/10/09	2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto - SP
03 a 06/11/09	13ª Subseção Judiciária de Franca - SP
16 e 17/11/09	16ª Subseção Judiciária de Assis - SP
18 e 19/11/09	25ª Subseção Judiciária de Ourinhos - SP
30/11 e 01/12/09	20ª Subseção Judiciária de Araraquara - SP
02 a 04/12/09	15ª Subseção Judiciária de São Carlos - SP

3 - Os trabalhos de correição ordinária e de inspeção de avaliação terão início às 11 h e término em horário a ser definido pelo Corregedor Regional, do que se lavrará em ata somente a solenidade de abertura.

4 - As secretarias das varas promoverão o recolhimento de todos os processos que se encontrarem em poder de advogados, membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das autoridades policiais e peritos, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para início dos trabalhos.

4.1 - Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos remetidos à Contadoria Judicial para conferência ou elaboração de cálculos.

4.2 - A critério do Corregedor Regional, no decorrer dos trabalhos da correição os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5 - Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, transferência das audiências já designadas, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores e procurar-se-á evitar, ao máximo, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

5.1 - Tanto quanto possível, as secretarias deverão se abster de realizar a disponibilização eletrônica ou intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

6 - A contagem física de autos será realizada pelos servidores da vara nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da correição, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

6.1 - O diretor de secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão que ateste a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados.

7 - Serão examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127) e processos criminais com réus presos em trâmite na unidade judiciária.

7.1 - Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Corregedor Regional.

8 - O diretor de secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da vara e respectivo termo de responsabilidade em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

9 - A inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional compreenderá as seguintes providências:

9.1 - verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

9.2 - verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

9.2.1 - Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

9.2.2 - Distribuição;

9.2.3 - Setor de Comunicações;

9.2.4 - Contadoria Judicial;

9.2.5 - Central de Mandados;

9.2.6 - Central de Comunicação de Atos Processuais - CECAP;

9.2.7 - Protocolo Geral;

9.2.8 - Protocolo Integrado;

9.2.9 - Protocolo Integrado com o TRF-3;

9.2.10 - Depósito Judicial;

9.2.11 - Arquivo;

9.2.12 - Almoxarifado.

9.3 - Existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.

10. Estabelecer como critério objetivo para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares a elaboração prévia de um relatório de atividades de todas as áreas, conciso e objetivo, pelo Diretor ou Supervisor do Núcleo ou Seção de Apoio Regional, o qual será entregue ao Corregedor Regional no início dos trabalhos. O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

10.1 - O Diretor ou Supervisor do Núcleo ou Seção de Apoio Regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimonializados do setor administrativo, acompanhada de certidão que ateste a conferência e situação regular dos bens.

10.2 - O Supervisor do Depósito Judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em depósito, com a indicação das varas e dos processos a que se relacionam.

10.3 - O Supervisor da Seção de Distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139 da Consolidação Normativa.

11 - Não serão concedidas férias aos juízes e servidores lotados na unidade judiciária durante a atividade de correição, bem assim aos servidores da unidade administrativa no período da inspeção de avaliação, e serão suspensas ou interrompidas aquelas já marcadas.

12 - O Corregedor Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações para a regularidade e aprimoramento do serviço nas unidades judiciárias e administrativas.

13 - Sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, oportunamente a assessoria da Corregedoria Regional adotará as seguintes providências preliminares por intermédio de mensagem eletrônica:

13.1 - solicitação à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - TRF3 do quadro histórico de lotação dos magistrados que atuaram nas varas desde sua implantação, anotação individualizada dos respectivos períodos de atuação e informações sobre eventuais férias ou afastamentos dos juízes titular e substituto no período da correição;

13.2 - solicitação às secretarias das varas e aos setores administrativos da relação de servidores lotados no órgão e respectivos cargos e funções que ocupam;

13.3 - solicitação às secretarias das varas da relação dos processos de verificação obrigatória e dos conclusos para despacho, decisão e sentença;

13.4 - solicitação aos gabinetes das varas de relatório das audiências realizadas nos últimos 12 meses;

13.5 - solicitação à Secretaria de Informática do TRF-3 da relação dos processos ativos em trâmite na unidade judiciária com a indicação da última fase processual;

13.6 - encaminhamento de modelos de formulários às secretarias das varas para preenchimento e entrega no início dos trabalhos;

13.6.1 - ficha dos servidores;

13.6.2 - informações dos setores da secretaria.

14 - À vista da existência de recursos tecnológicos que permitem, se houver necessidade, a transmissão eletrônica imediata de dados funcionais existentes nos órgãos de gestão de pessoas, fica dispensada a solicitação às Diretorias dos Foros de cópias de atos de nomeação e posse dos servidores e mapas de lotação das unidades judiciárias.

15 - A secretaria do gabinete da Corregedoria-Geral tomará de imediato as seguintes providências:

15.1 - registrar e autuar a presente portaria na classe expediente administrativo;

15.2 - registrar e autuar os procedimentos de correição de cada unidade judiciária na classe respectiva (CGO);

15.3 - registrar e autuar os procedimentos de inspeção de avaliação de cada unidade administrativa na classe correspondente (IAA);

15.4 - comunicar uma única vez, por ofício, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, às seguintes entidades:

15.4.1 - Procuradoria Regional da República da 3ª Região;

15.4.2 - Ordem dos Advogados do Brasil - Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

15.4.3 - Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

15.4.4 - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

15.4.5 - Procuradoria Federal Especializada - INSS da 3ª Região;

15.4.6 - Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

15.5 - fazer saber, por intermédio de mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos:

15.5.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

15.5.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

15.5.3 - Diretoria do Foro das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

15.5.4 - unidades judiciárias e administrativas constantes dos itens 1 e 2;

15.6 - em atenção às solicitações recebidas por ocasião das correções realizadas no biênio 2007/2008, informar, por intermédio de mensagem eletrônica, às seguintes entidades:

15.6.1 - Procuradoria da República no Estado de São Paulo;

15.6.2 - Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul;

15.6.3 - Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil nas cidades-sede das subseções judiciárias da 3ª Região constantes do item 1;

15.6.4 - Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região - AGU;

15.6.5 - Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul - AGU;

15.6.6 - Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Mato Grosso do Sul.

16. Serão reunidos e juntados nos respectivos autos os dados estatísticos dos últimos 2 anos da movimentação processual das unidades judiciárias e da produtividade dos magistrados, constantes dos boletins enviados mensalmente à Corregedoria Regional da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo nº 50336/05-UMED

Interessada: ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: Fls. 46. Defiro o pedido. SP 26.06.2009.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04414/2009-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora IVONE BATISTA DOS REIS,

R.F. nº 1327

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias remanescentes, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, referentes ao período de 12/6/1997 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 06129/1997-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora FABIANA GRASSI BENETON,

R.F. nº 1875

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 3.838 (três mil, oitocentos e trinta e oito) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas junto à

Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 02/12/1997 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de fração de décimos, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 e o decidido no P.A. nº 96.24.0118, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- uma fração de décimos, a partir de 26/5/1998, referente ao período de 26/5/1997 a 25/5/1998, sobre a função FC-4;

III) transformação de fração de décimos em fração de quintos e incorporações de frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 26/5/1998, referente ao período de 26/5/1997 a 25/5/1998, sobre a função FC-4;

- concessão da 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 26/5/1999, referente ao período de 26/5/1998 a 25/5/1999, sobre a função FC-4;

- concessão da 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 10/6/2000, referente ao período de 26/5/1999 a 09/6/2000, sobre a função FC-5;

- concessão da 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 10/6/2001, referente ao período de 10/6/2000 a 09/6/2001, sobre a função FC-5."

Processo nº 14337/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor HEITOR PAIVA NETO, R.F. nº 1443

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I) a averbação de 3.189 (três mil, cento e oitenta e nove) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 08/10/1999 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8112/90.

II) a concessão de fração de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004164940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada

-
VPNI, da seguinte forma:

- 3ª (terceira) fração de quintos sobre a função FC-2, a partir de 22/12/1998, referente ao período de 19/12/1997 a 21/12/1998;

- 4ª (quarta) fração de quintos sobre a função FC-4, a partir de 19/7/2000, referente ao período aquisitivo de 22/12/1998 a 18/7/2000;

- 5ª (quinta) fração de quintos sobre a função FC-4, a partir de 19/7/2001, referente ao período aquisitivo de 19/7/2000 a 18/7/2001."

Processo nº 17698/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas do servidor CARLO GLEY MACHADO MARTINS, R.F. nº 1986

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 200 (duzentos) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 14/12/2007 a 30/6/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Oficie-se à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul."

Processo nº 17699/2008-SEHU

Ref.: Averbação e revisão de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor CARLOS ALBERTO

GASPARETTO GONÇALVES, R.F. nº 1649

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 2.511 (dois mil, quinhentos e onze) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 05/6/2000 a 30/6/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94

II - a alteração da concessão da 4ª (quarta) fração de quintos, deferida nos autos do Processo nº 13267/2006-SEHU, para que se dê a partir de 07/12/2000, referente ao período de 17/6/1999 a 06/12/2000, sobre a função FC-4."

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 26.06.2009 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2009-RP com a empresa FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA - EPP. (CNPJ: 03.119.421/0001-24). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de materiais de expediente. Valor total: R\$26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

São Paulo, 26.06.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de caixa para arquivo morto.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 17/07/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/73/74, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de junho de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta para impressoras da marca HP, modelos Designjet 500ps (Plotter) e Officejet Pro K850.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 17/07/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de junho de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2009

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 028/2009, prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), sistema digital pós-pago, para o TRF-3ª REGIÃO, foi adiado por tempo indeterminado, tendo em vista que está sendo revisto o edital.

São Paulo, 26 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 109/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 312 de 29 de abril de 2003, n.º 335 de 07 de outubro de 2003, n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve: I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no PROGED - Processo de Gestão de Desempenho e no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

22.03.2009 5510 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOS Da Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome

13.12.2008 5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

10.09.2008 4941 DAVID SALOMÃO AROSDa Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

20.12.2008 4408 FABIANE MACHADO NOGUEIRA 20.12.2008 4410 LILIAN GUIOTTI OYAMA 04.01.2009 4449 CLAUDIA VALE

Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

16.02.2009 4107 MARCELO AUGUSTO FOGARIDA Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome

01.06.2008 3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome

14.10.2008 5721 ALEXANDRE LIBANO

19.05.2009 5918 KATIA MENEGASSO M. KORITIAKEDA Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

17.09.2008 4418 ANA CÉLIA A. DA S. DANGELO 19.12.2008 4817 RENATA C. ARAUJO LEMOS 08.10.2008

4966 FABIANA PEREIRA LUBACHESKI 22.10.2008 5087 SANDRA REGINA CAETANO 03.12.2008 5193

LUCIANA SERRANTE S. BRANCO 10.12.2008 5222 SIMONE R. CAPRISTO SCABELLO Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

20.12.2008 4986 SILVANA NEVES

Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

04.01.2009 4435 URIAS LANGHI PELLIN 29.05.2009 4623 ANA PAULA RISSI FERNANDES 11.01.2009 4478

CLAUDIO FRANCO MANESCHY 01.02.2009 4532 SILVIA MARIA S. P. MARRON 15.02.2009 4555 LUCIANA GOMES E. COUTINHODA Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

04.05.2009 4223 ADARLI AP. MARTINS 04.05.2009 4245 CLAUDIA REGINA DA S. G. ESTEVES Da Classe C, Padrão 11 para a Classe C, Padrão 12A partir de RF Nome

17.01.2009 4972 ADRIANA AP. MORAES VITODA Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome

01.05.2009 3312 ALEXANDRE ZAJDENBAUM 01.04.2009 6006 ALESSANDRA GABRIEL B. DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome

10.02.2009 5768 RAFAEL A. DO NASCIMENTO 28.04.2009 5864 LEANDRO FRANCISCO SERRA 19.05.2009

5873 LUCIANE P. N. RIGHETTO 28.04.2009 5883 SERGIO BEZERRA DE SOUZA 05.05.2009 5884 MARIA

TEREZA DE S. MENDES 05.05.2009 5897 REGINA DO CARMO E. BOTELHO 05.05.2009 5903 RENATA

NINOMIYA JORGEDA Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

13.05.2009 5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO 11.03.2009 5455 ERIKA TAKAKUWA CAPPDA Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

03.12.2008 5199 MARIA LUISA E. FERNANDES Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF

Nome

08.01.2009 6036 CAROLINA DOS SANTOS PACHECO Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de

RF Nome

11.05.2009 4258 IZANA CARINA C. FERRARI Da Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF

Nome

22.01.2009 5041 EDSON NASCIMENTO S. SANTOS

08.01.2009 5060 MARCOS KANASHIRO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 110/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, Especialização, aos servidores:

A partir de RF Nome

21.10.2008 903 ANATALÍCIO G. DA SILVA 26.11.2008 1035 THELMA SENTINI

01.10.2008 1160 CARLA MARIA BOSI FERRAZ 27.01.2009 1192 JOSENI MARIA M. CATELAN 06.04.2009 1296

VALDELICE PRUDÊNCIO 10.11.2008 1319 JOSÉ ORLANDO F. DA COSTA 30.01.2009 1639 SUSAN MARY S.

LAUDINO 29.04.2009 2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ 06.02.2009 3222 LUCIANA MORTATI

PRÓSPERO 30.10.2008 3332 FLÁVIA GOMES DA SILVA 16.06.2009 3433 FERNANDO A. P.

CANDELÁRIA 15.08.2008 3439 CLAIS GAIO DE B. MACHADO 01.10.2008 3910 KÁTIA NAKAGOME

SUZUKI 27.01.2009 4075 RENATA CAETANO MOREIRA 09.12.2008 4097 ARNALDO BRAMBILLA

JUNIOR 17.04.2009 4239 FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA 17.06.2009 4460 DENISE S. B.

FERRASSINI 22.05.2009 4861 CIBELE BRACALE JANUÁRIO 19.06.2009 5435 DALTON YUSO OKUMA

29.01.2009 5868 JULIANA MOSSOLINO REICHERT 11.11.2008 6019 MAYRA PARSANEZI

10.11.2008 6074 ORIVALDO JOSÉ C. SIMÕES 03.03.2009 6105 MEIRE NAKA

04.06.2009 6391 RENATA RIZZO FLORES

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 392/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) a partir de 01.07.2009,

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARTINS SERPA, RF 5715, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.07.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 391/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

LOTAR a servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Secretaria
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. n.º 06290/2009-NUAP; b)Espécie: Contrato n.º 07.037.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa JVJ Incorporação Comércio e Participações Ltda.; c)Objeto: locação de imóvel urbano não residencial destinado às instalações do Fórum de Guarulhos/SP; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93; e)Vigência: 21/05/2009 a 20/05/2014; f)Assinatura: 20/05/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE001043, emitida em 15/05/2009; h)Valor total estimado: R\$4.543.069,80 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Locatária, João Carlos Afonso Estanqueiro, Sócio-Administrador, pela Locadora.

a)Proc. n.º 00010/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo n.º 04.353.20.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Multiservice Nacional de Serviços Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de postos de serviços; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/06/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n.º 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE000018, parcialmente anulada pelas Notas de Empenho n.º 2009NE000466, emitida em 13/02/2009, e n.º 2009NE000868, emitida em 14/04/2009; h)Valor estimado do decréscimo: R\$224.397,25 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para o período de 01/01/2009 até o término da vigência do Contrato em 31/07/2009; i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Antonio Pereira Magalhães, Sócio-Diretor, Marco Antonio Grossi Pacheco, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n.º 03545/2009-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 12.320.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SR Moreira Distribuidora Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cartucho de toner para impressora LEXMARK T 614 - lote 1; d)Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 5.450/05 e Decreto n.º 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/06/09; g)Valor total: R\$116.934,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Renata Alves Moreira de Lima, Sócia-Diretora, pela Fornecedora.

a)Proc. n 03545/2009-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 12.321.10.09, firmada entre a Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Infor Supri Informática Ltda. ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de cartucho de tinta para fax HP J 3680 - lote 2; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 3.931/01; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 17/06/09; g) Valor total: R\$3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); h) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Adriane da Conceição Pereira, Procuradora, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 2277/2006-NUOP; b) Espécie: Apostila nº 58/2009; c) Objeto: apostilamento do reajuste no percentual de 4,00% (quatro inteiros por cento), para o período de 02/08/2006 a 01/08/2007, e do reajuste no percentual de 15,11% (quinze inteiros e onze centésimos por cento), para o período de 02/08/2007 a 01/08/2008, ambos do Contrato nº 07.011.10.06, firmado com Ali Hussein Yaktine e Mercia Honorato Yaktine; d) Fundamento Legal: Cláusula Terceira - Do Aluguel Mensal e do Reajuste, do referido Contrato, combinada com o artigo 65, 8º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: a partir de sua assinatura; f) Assinatura: 22/06/09; g) Signatária: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Locatária.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO AVISO DE CADASTRAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o cadastramento de fornecedores de materiais/equipamentos e obras/serviços, de interesse desta Justiça Federal. A relação de documentos necessários à inscrição/renovação do Cadastro Geral está disponível na internet, no endereço <http://www.trf3.gov.br> (Página de Licitações) ou no Núcleo de Material e Patrimônio, sito à Rua Líbero Badaró, 73, 1º andar, anexo II - Centro, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de junho de 2009.

MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2009

O pregoeiro torna público que em face de alterações no edital, o recebimento das propostas da licitação, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo médico e odontológico fica adiada para até o dia 15/07/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo 29 de junho de 2009.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 07415/2009 SUPE/NUAF RF 1533 MARIA ANTONIA PEDROSO

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 08478/2009 SUPE/NUAF RF 348 LUIZ MIGUEL CARLIN

Considerando o teor da informação de fls. 84 a 89, autorizo:

I) A retificação da data de implemento do 21º anuênio, conforme constou às fls. 64 no Processo nº. 679/94, sem efeitos financeiros, de acordo com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99;

II) A concessão de mais 01% (um) por cento da gratificação adicional, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), sem efeitos financeiros devido às parcelas devidas até 13.11.1995, data imediatamente anterior ao seu desligamento, terem sido atingidas pela prescrição quinquenal, com base no Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (redação original) combinado com o Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01 e Art. 1º do Decreto nº. 20910/32.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Encaminhe-se ao NUPA para ciência do teor da decisão de fls. 74 a 81, após archive-se.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26/06/2009.

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 187/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 24 de junho de 2009, da Diretora da Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 13/07 a 01/08/2009 (20 dias) para 13/07 a 22/07/2009 (10 dias) e 21/10 a 30/10/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 188/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 24 de junho de 2009, da Diretora do Núcleo Orçamentário,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias, os períodos de férias do servidor ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF 5619, lotado no Núcleo Orçamentário, de 09/12 a 18/12/2009 (10 dias), 05/04 a 14/04/2010 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2010 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 25 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 18/2009 - CFEF

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 04/2007, de 19 de janeiro de 2007, desta Coordenadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 25 de junho de 2009

Erik Frederico Gramstrup
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS
PORTARIA N.º 11/2009 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01/07/2009 a 31/07/2009, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 08, 20 e 29/07/2009;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 10, 21 e 30/07/2009;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 14, 22 e 31/07/2009;
HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660
DIAS: 13 e 23/07/2009;
ISILDINHA NATAL - RF 3400
DIAS: 01, 15 e 24/07/2009;
JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831
DIAS: 02, 16 e 27/07/2009,
LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302
DIAS: 03/07/2009;
MARLENE ALVES PIZA - RF 4466
DIAS: 06, 17 e 28/07/2009;
OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762
DIAS: 07/07/2009.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 26 de junho de 2009

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA N.º 03/2009

A Dr^a. Tatiana Cardoso de Freitas, MM^a Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria n.º 02/2008 referente ao servidor José Roberto Marotta, RF 1495, o 2^a período de férias anteriormente marcado de 13/10/2009 a 22/10/2009 para 29/06/2009 a 08/07/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Guaratinguetá, 26 de Junho de 2009

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 24/2009 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a alteração de férias de magistrados desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO, ainda, a convocação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Hong Kou Hen ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 1º de julho de 2009 a 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2009, para vigorar no período de 27/06/2009 a 31/07/2009, da seguinte forma: MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

JUNHO

Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer 27/06/2009 a 3/07/2009

2ª

JULHO

Dra. Cláudia Mantovani Arruga 04/07/2009 a 8/07/2009

4ª

Dra. Mara Lina Silva do Carmo 9/07/2009 a 17/07/2009

3ª

Dr. João Miguel Coelho dos Anjos 18/07/2009 a 24/07/2009

5ª

Dra. Maria Isabel do Prado 25/07/2009 a 31/07/2009 6ª

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por qualquer motivo, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, deverá informar o seu substituto com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis da data do início do plantão à Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos.

III - O plantão judiciário será realizado no Fórum Federal de Guarulhos, localizado na Rua Sete de Setembro, n. 138, Centro, Guarulhos/SP, telefones ns. (11) 2475-8200 e (11) 9162-9455.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Guarulhos, 26 de junho de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 09 / 2009 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RODRIGUES, RF 4581, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Mandados, estará de Férias no período de 13/07/09 à 01/08/09;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVANIA MÁRCIA DE LIMA, RF: 3329, Técnica Judiciária, para substituí-la do dia 13/07/2009 à 01/08/2009.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 24 de Junho de 2009.

HONG KOU HEN
JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO
DA CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 015/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, no dia 07/01/2009 prestou serviços na Central de Mandados de Piracicaba, substituindo a servidora ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, Supervisora da Central de Mandados, conforme Portaria 02/2009 daquele Setor, publicada em 15/01/2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item 1 da Portaria nº 002/2009-SUAP-GAB, referente ao período em que a servidora JURACY FERREIRA ALVES foi designada para substituir o servidor JOSÉ ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184, para constar,

Onde se lê: ... no referido período.

Leia-se: ... no período de 08/01 a 16/01/2009.

II - Determinar que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 26 de junho de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 05/2009

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2008, publicada em 16/09/2008 e a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor EVANDRO DE SOUZA, RF 4102, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 13/10/2009 à 27/10/2009 para 03/08/2009 à 17/08/2009. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 24 de junho de 2009.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da
Central de Mandados de Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11/2009

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - compreendida pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos e Araraquara - elaborada de acordo com os critérios instituídos pela Portaria nº 14/2006, desta Diretoria, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ	
26/06 a 03/07/2009	4ª	Dra. Daniela Miranda Benetti	
03 a 10/07/2009	5ª	Dra. Fabíola Queiroz	
10 a 17/07/2009	6ª	Dr. Bernardo Julius Alves	

		Wainstein	
17 a 24/07/2009	7 ^a	Dr. Alexandre Berzosa Saliba	
24 a 31/07/2009	9 ^a	Dr. João Roberto Otávio Júnior	
31/07 a 07/08/2009	JEF	Dra. Vera Cecília de A. F. Costa	
07 a 14/08/2009	1 ^a	Dr. Ricardo Uberto Rodrigues	
14 a 21/08/2009	2 ^a	Dra. Carla Abrantkoski Rister	
21 a 28/08/2009	4 ^a	Dra. Denise Aparecida Avelar	
28/08 a 04/09/2009	5 ^a	Dr. Marcelo Duarte da Silva	II - O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, AARP e AASP.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 31/2009 - Central de Mandados

2^a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2009 da servidora abaixo:

RF 3323 - Marilene Leiko Shinhe Hata

DE: 20/07 a 29/07/2009 (Portaria 44/2008 de 02/12/2008)

PARA: 13/07 a 22/07/2009.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 22 de junho de 2009.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 11/2009- DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA
DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a estrita necessidade de serviço.

2,0 RESOLVE:

INTERROMPER o período de gozo de férias do servidor Álvaro Lopes Junior, RF n.º 4310, lotado na Supervisão de Apoio Regional XI, à partir do dia 30.06.2009, ficando o prazo remanescente para gozo no período de 20.07 à 28.07.2009.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2009.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

GESTÃO DOCUMENTAL

Portaria nº 01/2009 - GESTÃO DOCUMENTAL

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal Substituto, Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 66/2008- Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I - EXCLUIR a Servidora Ana Francisca Butcher de Arruda Bruno - RF 5188 do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos.

II - DESIGNAR em substituição à servidora mencionada no item I, o servidor Paulo kinouchi - RF 6372.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IV - Publique-se, encaminhando-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro. São Carlos, 26 de junho de 2009.

Ricardo Uberto Rodrigues

Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos - 15ª Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou a licitação em epígrafe, cujo resultado foi DESERTA para os lotes 01, 03, 04

e 06 e FRACASSADA para os lotes 02, 05 e 07.
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA